Fundação Universidade Federal de Rondônia

Boletim de Serviço

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Nomeação	07
Outros	07
Retificação	09
Secons	09

A Assessoria de Comunicação (ASCOM) informa que, atendendo à recomendação proposta no **Manual de Redação da Presidência da República, item 9.3.2 – Expressões a evitar e expressões de uso recomendável (2002, p. 71)**, a expressão "através da" será suprimida dos atos oficiais da UNIR publicados no Boletim de Serviço a partir de hoje, 10 de março de 2015.

AFASTAMENTO

DESPACHO DA REITORA Nº. 002/2015, de 09 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando Interno nº 05/2015-ADM, de 26/02/2015 e Memorando nº 014/NUCSA/2015, de 27/02/2015, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor **THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO**, SIAPE nº0396883, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 14/03/2015 a 30/03/2015, (incluindo trânsito), a fim de participar da 64th Center for Latin American Studies Annual Conference on "Envisioning a Sustainable Tropics", organizada pelo Tropical Conservation and Development Program (TCD), a ser realizada na University of Florida Emerson Alumni Hall de 22 a 28/03/2015, com apresentação dos seguintes trabalhos: "Representação dos Sujeitos na comunidade de água branca, Resex Cajari na Amazônia"; "O Macromarketing Expandido no Processo Extrativo da castanha-da-Amazônia"; "A COOPERACRE e as políticas públicas de produção da castanha-da-amazônia no Estado do Acre"; e "O Guardião da floresta Amazônica: A percepção do residente da Associação de Perongaba no Estado do Acre", em Gainesville, Florida. Com ônus limitado.

DESPACHO DA REITORA Nº. 003/2015, de 09 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando Interno nº 05/2015-ADM, de 26/02/2015 e Memorando nº 014/NUCSA/2015, de 27/02/2015, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **MARILUCE PAES DE SOUZA**, SIAPE nº2117294, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 14/03/2015 a 30/03/2015, (incluindo trânsito), a fim de participar da 1) 64th Center for Latin American Studies Annual Conference on "Envisioning a Sustainable Tropics", organizada pelo Tropical Conservation and Development Program (TCD), a ser realizada na University of Florida Emerson Alumni Hall de 22 a 28/03/2015; and 2) International Symposium and Workshop of the Amazon Dams Network, a ser realizado na University of Florida, em 30/03/2015, com apresentação dos seguintes trabalhos: "Representação dos Sujeitos na comunidade de água branca, Resex Cajari na Amazônia"; "O Macromarketing Expandido no Processo Extrativo da castanha-da-Amazônia"; "A COOPERACRE e as políticas públicas de produção da castanha-da-amazônia no Estado do Acre"; e "O Guardião da floresta Amazônica: A percepção do residente da Associação de Perongaba no Estado do Acre", em Gainesville, Florida. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Portaria n° 002/2015/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 09 de março de 2013.

O Vice-Diretor, no exercício da Direção do Cmpus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n° 434/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013 e considerando o que consta no Memorando nº 24/DEINTER/UNIR/JP/2015, de 09 de março de 2015, **RESOLVE**:

I – Designar os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, do Departamento de Educação Básica Intercultural (DEINTER), Campus Ji-Paraná:

Prof. Me. **Cristovão Teixeira Abrantes**;

Prof. Me. **José Joaci Barboza**;
Prof. Dr. **Kécio Gonçalves Leite**;
Prof.ª Me. **Luciana Castro de Paula**; e
Prof.ª Dr.ª **Maria Lúcia Cereda Gomide**.
II – A presidência da Comissão será decidida entre seus integrantes;
III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 013/NUSAU. Porto Velho, 04 de março de 2015.

O Diretor interino do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/GR/2014, e atendendo despacho 490/2015/GR, **RESOLVE**:

Art. 1º- Designar a Profa. Dra. **Angeliete Garcez Militão** (SIAPE 1518615), lotada no Departamento de Educação Física, para representar a UNIR numa reunião no Centro de Referência da Mulher, dia 05/03/2015, às 8h30, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), com vistas a realização das ações do Dia Mundial da Saúde (07 de abril).

Art. 2º - A servidora deverá enviar um relatório sobre os assuntos discutidos para o Núcleo de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 014/NUSAU. Porto Velho, 05 de março de 2015.

O Diretor interino do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/GR/2014, e atendendo Memorando 023/DEPMED/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º- Designar os docentes listados abaixo para comporem o Núcleo Docente Estruturante/NDE do Curso de Medicina, com mandato entre 25/02/2015 a 24/02/2018.

Profa. Dra. **Ana Lúcia Escobar -** DE
Profa. Dra. **Juliana Zuliani** – DE
Prof. Dr. **Rodolfo Korte** – DE
Prof. Ms **André Luis Peterman** – T20
Profa. Ms. **Kátia Regina Schesquini Roriz** - DE
Prof. Ms. **Dhelio Batista Pereira** – T20
Profa. Ms. **Andressa Tumelero** – T20
Profa. Esp. **Maillene Rodrigues Lisboa** - T-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, substituindo a Portaria 086/NUSAU/2012 (publicada no BOLETIM DE SERVIÇO/UNIR, nº 83, de 25/10/2012).

Portaria nº 178/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 05 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 20/2015/NUSAU, de 26/02/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor docente **PAULO ROGERIO MORAIS**, SIAPE nº 1735247, para a função de Vice-Chefe Pro Tempore do Departamento Acadêmico de Psicologia do Campus José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 01/12/2014, até a conclusão do processo eleitoral para escolha do novo Vice-Chefe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 183/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº11/DEA/2015, de 19/02/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor docente **JEFERSON ALBERTO DE LIMA**, SIAPE nº 2887342, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico e Engenharia Ambiental - DEA/Campus de Ji-Paraná, com mandato de 02 (dois) anos a partir de 20/02/2015 a 19/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 190/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº017/DECON/2015, de 20/02/2015 e no Memorando nº 016/NUCSA/2015, de 27/02/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora docente **NEIMA QUELE ALMEIDA SILVA**, SIAPE nº 2043816, para a função de Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, do Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 23/02/2015, até que haja nova eleição para Chefe de Departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 191/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº017/DECON/2015, de 20/02/2015 e no Memorando nº 016/NUCSA/2015, de 27/02/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor docente **OTACÍLIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA**, SIAPE nº 1807934, para a função de Vice-chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, do Campus José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 23/02/2015, até que haja nova eleição para Vice-chefe de Departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

DISPENSA

Portaria nº 182/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº11/DEA/2015, de 19/02/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar o servidor docente **ALEX MOTA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1562546, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico e Engenharia Ambiental - DEA/Campus de Ji-Paraná, a partir de 19/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 186/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail da Prof.ª. Marci Fileti Martins, de 29/01/2015 e no Memorando 010/DCGM, de 23/02/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a servidora **MARCI FILETI MARTINS**, SIAPE nº 1803727**,** da função de Coordenadora *Pro Tempore* do Mestrado em Ciências da Linguagem (Acadêmico) de Guajará-Mirim, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de **29/01/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 187/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº017/DECON/2015, de 20/02/2015 e no Memorando nº 016/NUCSA/2015, de 27/02/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar o servidor docente **OTACÍLIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA**, SIAPE nº 1807934, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, do Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 31/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 188/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de Março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº017/DECON/2015, de 20/02/2015 e no Memorando nº 016/NUCSA/2015, de 27/02/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar a servidora docente **NEIMA QUELE ALMEIDA SILVA**, SIAPE nº 2043816, da função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, do Campus José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 31/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

NOMEAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

A Diretora do Campus da UNIR em Cacoal, Profª. Drª. Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e a Portaria 017/GR/UNIR/2015, publicada no D.O.U. nº.09 , de 14 de janeiro de 2015, seção 2, p.11, e CONSIDERANDO: a necessidade de suporte na área de informática para este campus, **RESOLVE:**

1) Nomear para compor Comissão para seleção de estagiário de informática para o Campus "Prof. **Francisco Gonçalves Quiles**", em Cacoal, os servidores: **Vânia Luzia Brambila** (presidente), **Artenia Francisca Costa Martins** (membro), **Carlaile Largura do Vale** (membro), **Milene da Cunha Barbosa** (membro), **Sérgio Gonçalves Lara** (membro);

2) Prazo para conclusão dos trabalhos: 30 dias;

3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OUTROS

Portaria Nº 06 /2015/PROGRAD. Porto Velho, 05 de março de 2015.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012, e considerando solicitação da Coordenadora Institucional/UNIR do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID e Ata de Reunião do Departamento de Línguas Estrangeiras do dia 10 de fevereiro de 2015, do Campus José Ribeiro Filho, **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a Professora **Cláudia Maria Fernandes Correa**, pela Professora **Lusinilda Carla P. Martins**, no subprojeto PIBID/UNIR/Letras-Inglês/Porto Velho.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 33/2014/PROGRAD de 11/12/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Portaria nº 176/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000618/2015-42, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **WALDENIR DE OLIVEIRA CARACARA**, SIAPE nº 0693701, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, NI, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 444591, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 47/05, ART. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOU.

Portaria nº 179/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho 526/2015/GR/UNIR e no Processo nº 23118.000282/2015-18, **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo n° 23118.000282/2015-18.

Art. 2º- Designar os servidores **ADEILTON FERNANDES DA COSTA**, SIAPE nº 396611, **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 396432 e **MARCUS VINICIUS RIVOIRO,** SIAPE nº 1719984, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3° - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 180/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000645/2015-15, **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo n° 23118.000645/2015-15.

Art. 2º - Designar os servidores **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES,** SIAPE nº 0396432**, CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA,** SIAPE nº 0396808 e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR,** SIAPE nº 039653, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3° - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 181/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando n.02/COM. SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 27/01/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - SOBRESTAR os trabalhos da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, instaurada pela Portaria nº 041/2015/GR/UNIR, de 16/01/2015, publicada no BS n° 07, de 20/01/2015, página 11 e 12, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.004745/2014-30.

Art. 2º - O prazo voltará a fluir em 30/05/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 184/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000650/2015-28, **RESOLVE:**

Art. 1º – Declarar Vago, a partir de 11/03/2015, por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **ANDREY YLYUCHEN RUI THEOTONIO**, código de vaga nº 962516, Classe D, Padrão 101, SIAPE nº 2105889, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, VIII, da Lei 8.112, de 11.12.90.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 189/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº017/DECON/2015, de 20/02/2015 e no Memorando nº 016/NUCSA/2015, de 27/02/2015, **RESOLVE:**

Art.1º - Convalidar os atos administrativos praticados no período de 01/02/2015 a 22/02/2015, em que o servidor docente **OTACÍLIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA**, SIAPE nº 1807934**,** respondeu pela função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, do Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 192/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de março de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 113/PROGRAD, de 25/02/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º – Excluir o nome da servidora **INDIRA SIMIONATTO STEDILE ASSIS MOURA**, SIAPE nº. 2123881 – Membro, da Portaria nº. 114/2015/GR/UNIR, de 12/02/2015, publicada no BS 16, de 19/02/2015, p.5, que designa servidores para comporem a Comissão de Apoio do Concurso Público para Professor do Magistério Superior em LIBRAS, EDITAL Nº 02/GR/UNIR/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

RETIFICAÇÃO

Portaria Nº 03/NT/UNIR. Porto Velho, 06 de março de 2015.

O Diretor Pro-Tempore do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 154/2015/GR/UNIR. **RESOLVE:**

Art. I – Retificar a portaria Nº 2 que nomeia o prof. **Kuelson Rândello Dantas Maciel** como relator do processo 23118.005096/2014-94 que trata do afastamento do docente Cláudio Luiz do Amaral Santini;

Onde se lê: processo 23118.005096/2014-94,

leia-se: processo 23118.003824/2013-42.

Art. II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 06 de março de 2015, revogadas as disposições ao contrário.

SECONS

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Câmara de Graduação – CGR

Processo: 23118.001193/2013-27

Parecer: 1751/CGR

Assunto: Projeto Pedagógico de Curso Especial de Segunda Licenciatura em Física do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR

Interessado: NCET - **Luciene Batista da Silveira**

Relatora: Conselheira Gleimiria Batista da Costa

Decisão da câmara:

Na 137ª sessão, em 19.02.2015, a Câmara concede vistas do processo ao Conselheiro Julio Cesar Barreto Rocha, nos termos do Art. 56 do Regimento Interno do CONSEA.

Leonardo Severo da Luz Neto

Presidente